

PORTARIA Nº 01406/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13516/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

D a d o s da
Defensora
Pública
Designada

Defensora Pública Lidiany Thabda De Oliveira Marques.

Órgão de atuação
originário 2ª Defensoria Pública do Núcleo Cível de Sinop.

D a d o s da
acumulação

Defensor Público
Titular do Órgão Grazielle Cristina Tobias de Miranda.

Ó r g ã o de
atuação/Núcleo 3ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop.

A t r i b u i ç ã o da
acumulação CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DA FAZENDA PÚBLICA, 1ª VARA CÍVEL (ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JÁ DISTRIBUÍDOS); ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM MATÉRIAS CORRELATAS.

P e r í o d o da
acumulação De 23.11.2021 a 03.12.2021 - 11 dias

Justificativa Afastamento da Defensora Pública titular para tratamento de saúde.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: b18bafa5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar